



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7354 - Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA HELENA TREMARIN, matrícula 77587.6, Assessor em Registro de Pronunciamentos III, 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, 2.2.1.4, no período de 30/08/2024 a 10/09/2024, em substituição a ANA PAULA VIANA LEKE FRANCHETTO, matrícula 528198, em impedimento, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 663, de 17/09/2024 (Processo 999125.000014/2018-22).

DESIGNA ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, 52819.8, Assessor em Registro de Pronunciamentos II, 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais, 2.2.1.5, no período de 30/08/2024 a 10/10/2024, em substituição a FABIANA PALMIRA CARDOSO NISAN SILVEIRA, matrícula 1242830, em Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 658, de 17/09/2024 (Processo 999125.000024/2018-68).

DESIGNA RODOLFO RIVAS DE ARAUJO, 109173.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, 2.2.1.4, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, em substituição a DIEGO MARQUES PICCINI, 1197053, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 662, de 17/09/2024 (Processo 999125.000029/2018-91).

DESIGNA JOILSON JOSE DA SILVA, matrícula 1684310, Procurador, 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, 2.2.2.6, no período de 16/09/2024 a 03/10/2024, em substituição a GUILHERME GUIMARAES DE FREITAS, 1469029, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar

Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 659, de 17/09/2024 (Processo 125.00002/2024-41).

DESIGNA THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 125496.0, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Contratações, 2.2.1.6, no período de 10/09/2024 a 19/09/2024, em substituição a RODRIGO ALMEIDA SOARES, 1197584, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 661, de 17/09/2024 (Processo 125.00029/2023-52).

DETERMINA, a FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619, Adido Externo, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, a contar de 01/01/2023, com base legal no art. 4º da Lei 12.256, de 08/06/2017, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 664, de 17/09/2024 (Processo 135.00036/2024-25).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 02/2024 PROCESSO 346.00007/2024-14

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que a partir do 15º dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOPA, se não houver oposição, eliminará os documentos das listagens em anexo. Os interessados terão o prazo acima mencionado para solicitar, às suas próprias expensas, a retirada ou a obtenção de cópias de documentos, sejam eles avulsos ou parte de processos, ou ainda o desentranhamento de folhas de processos específicos. Tais solicitações devem ser dirigidas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de petição enviada ao endereço eletrônico: copad@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

Para visualizar, na íntegra, o anexo "Listagem de Eliminação de Documentos", acesse o [link](#) a seguir:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_cl_492152_1.pdf

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE - PREVIMPA**

**EDITAL 008/2024
PROCESSO 24.13.000004476-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital 007/2024, divulgado no DOPA de 12 de setembro de 2024, tendo em vista os prazos estabelecidos pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 310.00002/2024-17 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 997/2024.

PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

PARTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT.

CNPJ: 05.545.303/0001-03.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que tem por finalidade a destinação de resíduos recicláveis gerados pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, provenientes dos procedimentos de baixa regular de materiais de descarte sumário, bem como dos descartes decorrentes de processos de eliminação de documentos. Tais resíduos incluem papéis, plásticos, metais e outros materiais recicláveis, resultantes de atividades administrativas e operacionais, que não possuem mais utilidade, atendendo aos critérios legais e normativos aplicáveis à gestão de resíduos sólidos no âmbito da administração pública.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br